

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1354/2026  
PROCESSO N.º 1260.01.0128738/2024-42

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 711, de 22 de maio de 2026, republicado em 27 de maio de 2026, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Pingo de Gente, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. São Vicente, 1278, B. Cruzeiro, em Alterosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2 de março de 2023.

SRE – Poços de Caldas

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 29/05/2026